



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quinta-feira • 27 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 2752

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUYXMTI4QZG2MDY1MEFCOD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Decreto Nº 029
27/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 63.500,00(Sessenta e Tres Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICUI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 153.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.	CÂMARA MUNICIPAL			
2002	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	15010000	Outros Recursos não Vinculados - C,	23.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15010000	Outros Recursos não Vinculados - C,	40.000,00
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15010000	Outros Recursos não Vinculados - C,	500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			63.500,00
	Total da Unidade R\$			63.500,00
	Valor Total Suplementado R\$			63.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 63.500,00

Dotações Anuladas

01.01.	CÂMARA MUNICIPAL			
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15010000	Outros Recursos não Vinculados - C,	63.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			63.500,00
	Total da Unidade R\$			63.500,00
	Valor Total Anulado R\$			63.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBICUI, 27 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Marcos Galvão de Assis
PREFEITO MUNICIPAL
002.862.175-11